

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6815/2007

Ementa

DENOMINA "RUA ABÍLIO DA SILVEIRA" TRAVESSA PARTICULAR DO BAIRRO MEDEIROS. [DA AVENIDA REYNALDO PORCARI]

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

10/05/2007 15/05/2007 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9649/2006 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - ruas

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Processo nº 9.144-0/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



LEI N.º 6.815, DE 10 DE MAIO DE 2007

Denomina "Rua ABÍLIO DA SILVEIRA" travessa particular do Bairro Medeiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua ABÍLIO DA SILVEIRA" a travessa particular da Avenida Reynaldo Porcari, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

| LEL6815/2007 | ISFIS 3/8 | Proc. 48-69

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

- MEDEIROS -

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

